



## RESOLUÇÃO Nº 007/2012 – CONSUNI/UENP

**SÚMULA:** Altera o Regimento Geral dos Conselhos Superiores da UENP.

CONSIDERANDO a aprovação pelo Conselho Universitário da UENP – CONSUNI – em reunião realizada em 07 de dezembro de 2012.

O Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná, Prof. Dr. Eduardo Meneghel Rando, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo, HOMOLOGA a seguinte Resolução:

**Art. 1º** A Resolução nº 003/2009 do Conselho Provisório – CUP que estabeleceu o Regimento dos Conselhos Superiores da UENP passa a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 24º As reuniões dos Conselhos Superiores constarão de três partes:*

*I – expediente destinado à discussão e votação da ata da reunião anterior, distribuída previamente aos Conselheiros e leitura do expediente;*

*II – ordem do dia, destinada à apresentação dos projetos de resolução, discussão e votação das matérias constantes da pauta;*

*III – comunicação dos senhores Conselheiros.*

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Reitor da UENP, em  
Jacarezinho, 07 de dezembro de 2012.

**PROF. DR. EDUARDO MENEGHEL RANDO**

*Reitor*